



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 311, de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º Nomear a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do Campus Bento Gonçalves do IFRS, que ficará assim constituída:

Representantes Discentes:

HELDER SÁ LEITÃO DE MELO – titular

EDISON GUELLA FERNANDES – suplente

Representantes Docentes:

JEAN DA ROLT JOAQUIM (Siape 1090330) – titular

JONATHAN HENRIQUES DO AMARAL (Siape 1277757) – titular

PAULO ROBERTO WUNSCH (Siape 2112976) – suplente

Representantes Técnico-Administrativos:

LETICIA MORESCO (Siape 2169871) – titular

SHANA PAULA SEGALA MIOTTO (Siape 1829241) – titular

SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO (Siape 2147450) – suplente

Representante da Sociedade Civil Organizada:

GILBERTO PEDRUCCI – titular

Sindivinho RS (Sindicato da Indústria do Vinho, do Mosto de Uva, dos Vinagres e Bebidas Derivados da Uva e do Vinho do Estado do Rio Grande do Sul)

Art. 3º O mandato da comissão se encerra em 28 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016